

Câmara Municipal de Itabuna

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 022, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

Designa servidores para integrarem a Comissão Especial de Licitações para julgamento de licitações na modalidade do Regime Diferenciado de Contratações (RDC) no âmbito da Câmara Municipal de Itabuna-BA e revoga a Portaria nº 019/2020, na forma que indica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com base no inciso II do Art. 28 da Lei Orgânica do Município de Itabuna c/c Art. 22, inciso IV, alínea 'd' da Resolução 16/90 – Regimento Interno desta Casa, e **CONSIDERANDO**:

a) a **Lei Federal nº 14.065, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020** que autorizou a utilização a aplicação do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, de que trata a [Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011](#), para licitações e contratações de quaisquer obras, serviços, compras, alienações e locações.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Especial de Licitação para julgamento de certames na modalidade do Regime Diferenciado de Licitações (RDC) no âmbito da Câmara Municipal de Itabuna, na forma definida na Lei Federal nº 12,462, de 4 de agosto de 2011, os seguintes servidores:

- I - Iury Silva Vanderlei – Presidente
- II - Leandro Leite Rocha – 1º Membro
- III - Jorge André Cerqueira Latrilha – 2º Membro

Parágrafo Único: O Presidente, em seus impedimentos e ausências, será substituído pelos demais integrantes da Comissão, devendo ser observada a ordem sequencial estabelecida no caput deste artigo.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 019/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RICARDO DANTAS Assinado de forma
XAVIER:50323075 digital por RICARDO
DANTAS
568 XAVIER:50323075568

RICARDO DANTAS XAVIER
Presidente

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103-2100 e 2116

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba